

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS
 ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2025 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	2.336.620,11	2.336.620,11	0,00
Receita de Alienacao de Bens Moveis	1.512.900,00	1.512.900,00	0,00
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	694.596,77	694.596,77	0,00
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	129.123,34	129.123,34	0,00

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	2.745.432,29	2.745.432,29	2.745.432,29	0,00	412.613,70	
Despesas de Capital	*	2.745.432,29	2.745.432,29	2.745.432,29	0,00	412.613,70	
Investimentos	*	2.745.432,29	2.745.432,29	2.745.432,29	0,00	412.613,70	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Dvida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2024 (i)	EXERCICIO 2025 (j)=(Ib -(IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-965.862,27	-821.425,88	-1.787.288,15

CONAM-RREO11-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 28/JAN/2026 e hora de emissao 12:11
 Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema SIAFIC
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANCAS PUBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.